



AO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017 - SEGPLAN


QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua dos Timbiras, 1.754, 14º andar, Bairro Centro, CEP 30.140-061, inscrita no CNPJ sob nº. 10.357.398/0001-71, vem, com base no art. 41, §2º da Lei 8.666/91 c/c o item 3.1. do Edital acima mencionado, vem através deste documento, solicitar o seguinte esclarecimento:

Quanto a documentação de habilitação, descrita no item 14.3.1.10 – “Apresentar certidão que a empresa possui software de gerenciamento e controle de margem consignável, que seja compatível com a utilização de cartão e senha para processar através de cartão Smartcard e ou tarja magnética, empréstimos consignados e compras consignadas”:

Pergunta-se: Que tipo de certidão atenderá esse item? Uma certidão da própria empresa declarando que o software é compatível com a utilização de cartão e senha para processar através de cartão Smartcard e ou tarja magnética, empréstimos consignados e compras consignadas é suficiente para atender esse requisito?

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2017



QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
JULIANA CRISTINA DE SOUZA PIMENTA

Juliana Pimenta
CPF: 059.888.736-93
QUANTUM WEB-T.I



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

Processo nº 201600005002454, referente ao pedido de esclarecimento da empresa QUANTUM WB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, face ao Pregão Eletrônico nº 004/2017-RERRATIFICADO.

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Cuida o presente, de pedido de Esclarecimento ao Edital da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento feito pela empresa QUANTUM WB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2017 - Rerratificado, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de software para gestão e operacionalização de consignados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, compreendendo a cessão de uso do software e execução de serviços correlatos: instalação do software, implantação e hospedagem do sistema; serviços de capacitação de gestores e de usuários; serviços de suporte técnico e produção; e manutenção do software.

1. PEDIDO

“Quanto a documentação de habilitação, descrita no item 14.3.1.10 - “Apresentar certidão que a empresa possui software de gerenciamento e controle de margem consignável, que seja compatível com a utilização de cartão e senha para processar através de cartão Smartcard e ou tarja magnética, empréstimos consignados e compras consignadas”:

Pergunta-se: Que tipo de certidão atenderá esse item? Uma certidão da própria empresa declarando que o software é compatível com a utilização de cartão e senha para processar através de cartão Smartcard e ou tarja magnética, empréstimos consignados e compras consignadas é suficiente para atender esse requisito?”


2. RESPOSTA

Em relação ao pedido de esclarecimento, a Superintendência de Tecnologia da Informação assim se manifestou através do Memorando nº 436/2017-SCTI:

“Sim está correto o entendimento da empresa Quantum Web.”

Esperamos ter esclarecido seu questionamento, colocamo-nos a disposição.

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, em Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 2017.


Janaine Paraguassu de Paula Siqueira
Pregoeira